



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL Nº 048/RIFB, DE 16 DE JUNHO DE 2011.

SELEÇÃO 2011/2 – VAGAS REMANESCENTES
PROCESSO SELETIVO PARA CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 649, de 23 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 24 de maio de 2011, no uso de suas atribuições legais e regimentais, convoca em **última** chamada todos os candidatos da Lista de Espera, para a matrícula no Curso Técnico Subsequente em Agropecuária do *Campus* Planaltina em virtude de vagas remanescentes para o 2º semestre de 2011, observando o seguinte:

1. DOS CURSOS E VAGAS REMANESCENTES

<i>Campus</i>	Curso	Turno	Duração (semestres)	Vagas remanescentes
Planaltina	Técnico em Agropecuária	Matutino	4	3*

* O quantitativo de vagas exposto na tabela acima poderá sofrer alteração em virtude de possíveis desistências de alunos.

1.1. Poderão ser oferecidas aulas em outros horários, inclusive aos sábados.

2. DAS MATRÍCULAS

2.1. **Todos os candidatos da Lista de Espera, que ainda não foram convocados nas chamadas anteriores, estão convocados para comparecer ao *Campus* Planaltina no dia 20 de junho de 2011 às 14h para o preenchimento de vagas remanescentes no curso Técnico em Agropecuária. No dia 20 de junho de 2011 as vagas serão preenchidas conforme a ordem de classificação do sorteio e obedecerá ao seguinte:**

- será efetuada chamada nominal dos candidatos que comparecerem ao *Campus* Planaltina no dia 20 de junho de 2011 às 14h, até que todas as vagas disponíveis sejam completadas ou que não haja mais candidatos aptos presentes;
- os candidatos deverão comparecer no dia 20, portando a documentação necessária para realização da matrícula no curso – conforme item 2.5 deste edital.
- o candidato que não apresentar toda a documentação exigida, chegar atrasado ou que não comparecer perderá o direito à vaga;
- as vagas eventualmente não ocupadas através da utilização da Lista de Espera serão preenchidas conforme item 2.2 deste edital.

2.2. Caso as vagas não sejam preenchidas no dia 20 de junho de 2011 pelo restante da lista de espera, todos os candidatos que efetuaram a inscrição no processo seletivo para o curso, mesmo os já convocados em chamadas anteriores, que não efetuaram suas matrículas, estão convocados para comparecer ao *Campus* entre os dias 21 e 22 de junho de 2011 para o preenchimento das vagas remanescentes conforme disponibilidade de vagas a ser publicada no dia 20 de junho, na página do IFB (<http://www.ifb.edu.br/selecao/61-selecao/2105-curso-tecnico-subsequente>) e no mural de cada *campus* a partir das 18h. **As vagas serão preenchidas conforme ordem de chegada dos candidatos**, considerando o seguinte:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- os interessados deverão comparecer ao *Campus* Planaltina portando a documentação relacionada no item 2.5 para realização da matrícula no Curso Técnico em Agropecuária;
 - o candidato que não apresentar toda a documentação exigida não poderá efetuar a matrícula;
 - as vagas eventualmente não ocupadas através da utilização de toda lista de inscritos serão preenchidas conforme item 2.3 deste edital.
- 2.3. Caso as vagas não sejam preenchidas de acordo com o item 2.2, será aberto para a comunidade o prazo de dois dias úteis (27 e 28 de junho de 2011) para efetivação de matrículas **conforme disponibilidade de vagas a ser publicada no dia 22 de junho de 2011 na página do IFB (<http://www.ifb.edu.br/selecao/61-selecao/2105-curso-tecnico-subsequente>) e no mural do Campus Planaltina a partir das 18h.** Nesse caso, as matrículas serão realizadas observando-se o seguinte:
- as vagas serão preenchidas conforme ordem de chegada dos candidatos.
 - os interessados deverão comparecer ao *Campus* Planaltina portando a documentação relacionada no item 2.5 para realização da matrícula no Curso Técnico em Agropecuária.
 - o candidato que não apresentar toda a documentação exigida não poderá efetuar a matrícula.
- 2.4. A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em duas vias (a original e uma cópia não necessariamente autenticada).
- 2.5. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:
- Comprovante de conclusão do Ensino Médio (histórico escolar de nível médio ou de outro curso técnico ou superior) ou comprovante de conclusão do Ensino Médio em escola situada em zona rural, no caso de candidatos que optaram pela reserva de vagas;
 - Certidão de Nascimento ou de Casamento;
 - Carteira de identidade válida e com foto;
 - CPF;
 - Comprovante de endereço com CEP;
 - Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
 - Comprovante de quitação com o serviço militar, para maiores de 18 anos do sexo masculino;
 - Declaração de quitação com o serviço eleitoral para candidatos maiores de 18 anos à época das duas últimas eleições (esta declaração pode ser obtida no site da Justiça Eleitoral www.tse.gov.br);
 - Identidade e CPF (ou Carteira Nacional de Habilitação) dos pais ou responsáveis legais, no caso de aluno menor de idade.
- 2.6. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.
- 2.7. É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a qualquer comunicação, aviso oficial ou norma complementar feita pelo IFB.
- 2.8. É meio oficial de comunicação com os candidatos o endereço eletrônico www.ifb.edu.br/selecao.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- 2.9. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB faz saber que o *Campus Planaltina* está situado à Rodovia DF-128, Km 21. Planaltina/DF. CEP: 73.380-900.
- 2.10. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio dos telefones (61) 3905-5408 ou 2103-2132, em horário comercial.
- 2.11. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso da Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

WILSON CONCIANI
Reitor